

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Serviço Académico (SA).

ATA N.º 5

No dia 9 de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas reuniu, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o exercício de funções no Serviço Académico (SA). -----

A Presidente do júri deu início à reunião informando que, regularmente notificados os interessados dos Resultados da Prova de Conhecimentos, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer em sede de audiência de interessados, apenas fez uso desse direito a candidata **Letícia Eleuza de Souza Bittencourt**, nos termos e fundamentos que constam da sua pronúncia que fica anexo à presente ata (Anexo I). -----

Analisada o exposto pela candidata nos pontos (I) e (II) da sua pronúncia, o júri considera o seguinte:-----

- Ponto I: a referência (i) à composição e (ii) às competências do Conselho Geral no enunciado da pergunta n.º 23 poderá ter limitado a resposta da candidata a estas duas dimensões, pelo que o júri entende atribuir a cotação máxima a esta parte da resposta, i.e. 2,8 valores.
- Ponto II: analisado o exposto pela candidata, considera o júri que a questão 23, não obstante referir, tal como sublinhado pela candidata, a descrição da composição e competências do Conselho Geral, também foi solicitado aos candidatos que fizessem a interligação entre essas características do Órgão e "(...) a participação democrática e representatividade nas decisões académicas (...)". Clarifica o júri que o pretendido com o que a candidata indica como "2ª parte" no ponto (II) da sua exposição, se refere não a uma repetição dos pontos anteriores, mas sim a uma reflexão por parte do candidato sobre as características, atividades, funções e competências de um Conselho Geral de uma Instituição de Ensino Superior. Reanalisada a integralidade da resposta da candidata, bem como o excerto que apresenta na sua mensagem, considera-se que essa reflexão, apesar de incompleta por se referir somente à composição diversificada do órgão, deverá ser pontuada parcialmente em 0,44 valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Do anteriormente exposto, e concluída a reanálise dos elementos de avaliação da candidata e da sua exposição, considera o júri que a classificação final da candidata deverá ser de 11,14 valores (11,1 arredondado), razão pela qual se retifica a grelha de resultados, conforme "Anexo II", assim como a lista intercalar de resultados (Anexo III), ordenada alfabeticamente, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

Anexos mencionados: I - Pronúncia;
II – Grelha de resultados;
III – Lista intercalar de resultados.

Bertolino Campaniço



Presidente

Nuno Alves



1.º Vogal Efetivo

Dália Marinho



2.º Vogal Efetivo

Handwritten signature and stamp

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Serviço Académico (SA).

Anexo I
Pronúncia

RECURSO CONCURSAL

Técnico Superior da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para o Serviço Académico

Candidata: Letícia Eleuza de Souza Bittencourt

Código de Prova Nº: 30

O presente recurso tem o intuito de manifestar três pontos que merecem a melhor atenção da banca examinadora. São eles: (i) limitação descritiva do enunciado da questão nº 23, e a prejudicialidade do candidato na elaboração da resposta; (ii) a redundância na grelha de correção nos requisitos de correção da questão n. 23;

(I) LIMITAÇÃO DO ENUNCIADO DA QUESTÃO 23, E A PREJUDICIALIDADE DO CANDIDATO NA ELABORAÇÃO DA RESPOSTA

Assim como o enunciado da questão tem de ser objetivo para não induzir em erro o candidato, deve o gabarito de resposta se ater apenas àquilo que foi solicitado, como é suposto. Entretanto, não é o que se percebe da questão em epígrafe. Tal solicitou na primeira parte do enunciado, a indicação única, e exclusiva, da **COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA** do Conselho Geral, e na grelha de correção indicou o **FUNCIONAMENTO** do respetivo conselho como item a ser pontuado. Vejamos *infra*:

23. De acordo com o Regime jurídico das Instituições de Ensino Superior (cfr. n.º 1 do Art. 77.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), o Conselho Geral é um dos órgãos de governo das Universidades e dos Institutos Universitários. Descreva a sua composição e competências, e indique em que medida este Órgão contribui para a participação democrática e representatividade nas decisões académicas e administrativas das Instituições de Ensino Superior.

Pergunta de Desenvolvimento n.º 23 (5 valores)		Código das Provas															
Conceitos a desenvolver	Valor	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67	
Indicação do n.º de membros (cfr. n.º 1 do art. 81.º)	0,5	x	x	x	x		x	x		x	x		x	x		x	
Indicação do tipo de membros (cfr. n.º 2 do art. 81.º)	0,5	x	x		x		x	x		x	x		x	x		x	
Indicação da origem dos membros (cfr. n.º 3 e 4 do art. 81.º)	0,5		x					x				x		x		x	
Indicação das competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 82.º)*	0,8		x		x			x		x	x	x	x	x	x	x	
Indicação do n.º de reuniões ordinárias (cfr. n.º 1 do art. 84.º)	0,5																
Indicar (i) a composição diversificada deste órgão, (ii) as funções e competências (e.g. eleição do Reitor, aprovação dos planos estratégicos, a supervisão da execução orçamental, etc), (iii) a participação dos estudantes, (iv) ligação com a sociedade civil (presença de membros externos à Instituição cfr. alínea c) do n.º 2 do art. 81.º) e (v) transparência e <i>accountability</i> .*	2,2		x		x			x									
Total		1	4,5	0,5	4	0	1	4,5	0	1,8	1,8	1,3	1,8	2,3	0,8	2,3	

Sobre tal tópico, ao analisar minha resposta, verifiquei que de fato preenchi alguns dos requisitos solicitados na questão supra indicada, pontuando inicialmente 2,3. Entretanto, denoto que não pontuei os 0,5 relativo a indicação do **funcionamento** do Conselho Geral, justamente porque não foi solicitado no enunciado da questão. Caberia não pontuar, se a tal requeresse que o candidato descrevesse um panorama geral sobre o Conselho Geral ou, se a indicação das reuniões ordinárias estivessem inseridas dentro das competências ou composição, entretanto, não está.

Percebo, que o júri poderia requerer a indicação sobre as **deliberações** do Conselho Geral pois estas estão vinculados às competências, e estaria em pleno direito de elencar na grelha de correção como item para pontuação, mas requer a indicação de ponto que não está no enunciado, prejudicou por completo a candidata que subscreve.

Desse modo, passo a requerer a pontuação de 0,5 relativa a indicação de reuniões ordinárias do Conselho geral, tendo em conta que a questão é restritiva ao limitar-se as normas referente a composição e competências do respectivo Conselho, sendo descabido atribuir uma valoração ponderativa sobre normas de funcionamento do órgão, objeto não solicitado no enunciado.

(II) A REDUNDÂNCIA NO GABARITO RELATIVO AOS REQUISITOS DE CORREÇÃO DA QUESTÃO N. 23;

A segunda parte do gabarito da questão 23 circunda uma parte muito significativa de valoração, perfazendo 2,2 na somatória final.

Entretanto, o candidato para pontuar, deveria elencar os pontos já debatidos na primeira parte da questão, para além de uma reflexão sobre como este órgão pode contribuir para uma participação democrática e representativa nas decisões da IES. Veja o quadro sinótico abaixo, representado pelas respectivas cores para fins de comparação :

Pergunta de Desenvolvimento n.º 23 (5 valores)		Código das Provas															
Conceitos a desenvolver		Valor	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67
1ª PARTE	Indicação do n.º de membros (cfr. n.º 1 do art. 81.º)	0,5	x	x	x	x		x	x		x	x		x	x		x
	Indicação do tipo de membros (cfr. n.º 2 do art. 81.º)	0,5	x	x		x		x	x		x	x		x	x		x
	Indicação da origem dos membros (cfr. n.º 3 e 4 do art. 81.º)	0,5		x					x				x		x		x
	Indicação das competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 82.º)*	0,8		x		x			x		x	x	x	x	x	x	x
	Indicação do n.º de reuniões ordinárias (cfr. n.º 1 do art. 84.º)	0,5															
2ª PARTE	Indicar (i) a composição diversificada deste órgão, (ii) as funções e competências (e.g. eleição do Reitor, aprovação dos planos estratégicos, a supervisão da execução orçamental, etc), (iii) a participação dos estudantes, (iv) ligação com a sociedade civil (presença de membros externos à Instituição cfr. alínea c) do n.º 2 do art. 81.º) e (v) transparência e <i>accountability</i> .*	2,2		x		x			x								
	Total		1	4,5	0,5	4	0	1	4,5	0	1,8	1,8	1,3	1,8	2,3	0,8	2,3

PRIMEIRA PARTE

- (i) Art. 81, nº1 - indicação do nº de membros
- (ii) Art. 81, nº2 - Indicação do tipo de membros
- (iii) Art. 81, nº 4 - Indicação da origem dos membros
- (iv) Art. 82, nº 1 e nº 2 - indicação das Competências Previstas

SEGUNDA PARTE

- (i) Art. 81, nº2 - Composição diversificada deste órgão
- (ii) Art. 82, nº 1 e nº 2 - funções e competências
- (iii) Art. 81, nº 4 - participação do estudante
- (iv) Art. 81, nº 2 - ligação com a sociedade civil

Percebe-se que as cores iguais entre as duas colunas requerem os mesmos artigos para fins de pontuação, ou seja, o candidato deveria repetir tudo o que já havia escrito para pontuar, o que não faz sentido.

Desse modo, se requer nova correção da resposta desta candidata, para fins de nova valoração, tendo em conta que se é redundante as indicações do gabarito, redundante deve ser o critério de ponderação.

Outro ponto a ser levantado é a desconsideração total da segunda parte da questão nº 23, na qual o próprio Art. 81, nº 1 aduz que “ *O conselho geral é composto por 15 a 35 membros, conforme a dimensão de cada instituição e o número das suas escolas e unidades orgânicas de investigação*”, ou seja, de modo **proporcional**. Pelo que segue o diploma indicando no nº 2, do mesmo artigo, e alíneas seguintes, que os membros do conselho geral são “*a) Representantes dos professores e investigadores; b) Representantes dos estudantes; c) Personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à instituição, com conhecimentos e experiência relevantes para esta*”. Inclusive, o Art.82, nº 5, aduz que “*Em todas as matérias da sua competência, o conselho geral pode solicitar pareceres a outros órgãos da instituição ou das suas unidades orgânicas, nomeadamente aos órgãos de natureza consultiva.*” Logo, percebe-se para as tomadas das decisões, é possível que todas as classes do meio institucional sejam consultadas, com poder de voto, refletindo assim, de forma democrática melhores resultados para o funcionamento dos ramos/setores/academia, em si.

Entretanto, tal ponto, apesar de constar na dissertação da questão não foi considerado em nenhuma proporção, como poderá ver a seguir:

O Conselho Geral contribui significativamente para o bom funcionamento das instituições de forma democrática e representativa. Tendo em conta a composição dos membros, ~~esta~~ introduz harmonicamente a possibilidade de serem ouvidas todas as classes que compõem o meio institucional, refletindo a busca de uma melhor qualidade nos respostas e funcionamento dos setores.

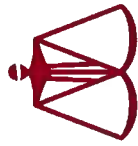
Desse modo, a recorrente solicita uma nova ponderação da questão.

(IV) DOS REQUERIMENTOS:

Diante do exposto se requer:

- i. A pontuação de 0,5 relativa a indicação de reuniões ordinárias do Conselho geral, tendo em conta que a questão é restritiva ao limitar-se as normas referente a composição e competências do respetivo Conselho;
- ii. Nova correção da resposta desta candidata para fins de nova valoração, tendo em conta a redundância dos critérios de correção e a correção da segunda parte da questão nº 23 para fins de valoração, pelo que solicito os 2,2 pontos.

Lisboa, 03 de outubro de 2024.



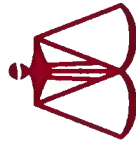
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior,
do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Serviço Académico (SA).

Anexo II

Grelha de resultados

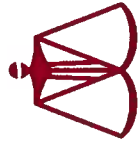
Perguntas de Escolha Múltipla (10 valores no total)		Código das Provas																								
Questão	Opção Correta	83	9	90	86	92	85	7	6	10	1	84	14	15	13	87	88	4	3	2	5	89	91	16	94	36
1	d)	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0,5	0
2	b)	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0
3	e)	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0
4	c)	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5
5	d)	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5
6	b)	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0,5	0,5
7	c)	0	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5
8	c)	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5
9	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5
10	c)	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5
11	c)	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5	0
12	e)	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0,5
13	c)	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5
14	a)	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0
15	d)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5
16	d)	0,5	0,5	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0
17	b)	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0	0	0
18	a)	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0,5
19	e)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
20	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Total		6	5,5	7	6,5	7,5	6,5	7,5	8	3	6,5	5,5	6,5	5	8,5	9,5	5	7	3	6,5	8	6	5	1,5	8,5	6



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Paulo
Diário

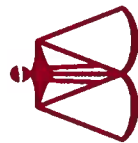
Perguntas de Escolha Múltipla (10 valores no total)		Código das Provas																								
Questão	Opção Correta	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67	40	66	76	37	70	68	31	35	28	71
1	d)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0
2	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0
3	e)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0	0
4	c)	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5
5	d)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0
6	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0	0
7	c)	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0
8	c)	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5
9	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
10	c)	0	0	0	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0
11	c)	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5
12	e)	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0,5	0
13	c)	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0
14	a)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0,5
15	d)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0	0,5	0	0	0
16	d)	0	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0
17	b)	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0
18	a)	0	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0	0
19	e)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0	0,5
20	b)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0,5
Total		7	8	6	9,5	6	6	4	7,5	7,5	8	8,5	8,5	4,5	7	8	5	7,5	6,5	3,5	2,5	5	7	5,5	4	3,5



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Handwritten signatures and initials:
F. J. L.
H. S. L.

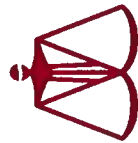
Pergunta de Desenvolvimento n.º 21 (2,5 valores)			Código das Provas																											
Resposta	Conceitos	Valor	83	9	90	86	92	85	7	6	10	1	84	14	15	13	87	88	4	3	2	5	89	91	16	94	36			
Conselho de Escola	Referir este órgão	0,12				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x			x	x			
	Natureza	0,1					x	x		x	x	x	x	x	x	x	x				x	x				x	x			
	Composição	0,1						x			x																			
	Competências	0,1				x	x		x		x	x	x									x								
Diretor	Referir este órgão	0,12			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x			
	Natureza	0,1				x	x	x		x		x	x	x	x	x	x			x	x	x	x			x	x			
	Eleição	0,1								x																				
	Competências	0,1					x	x	x	x	x		x							x	x	x	x				x			
Conselho de Gestão	Referir este órgão	0,12	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x			
	Natureza	0,1				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	x			x	x			
	Composição	0,1					x	x																						
	Competências	0,1					x	x		x			x																	
Conselho Académico	Referir este órgão	0,12				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	x			
	Natureza	0,1					x	x		x	x	x	x	x	x					x	x	x				x	x			
	Composição	0,1						x																						
	Competências	0,1				x	x	x	x	x			x																	
Conselho Científico	Referir este órgão	0,12			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x			
	Natureza	0,1					x	x		x		x	x	x	x	x	x									x	x			
	Composição	0,1				x	x	x																						
	Competências	0,1				x	x	x		x			x																	
Conselho Pedagógico	Referir este órgão	0,1			x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x			
	Natureza	0,1						x		x		x		x	x	x	x			x	x	x	x			x	x			
	Composição	0,1				x																								
	Competências	0,1				x	x			x																				
Total			0,12	0	0,46	1,5	2,1	2,2	1,1	1,9	1,3	1,4	1,6	1,2	2,2	1,7	1,4	1,3	1,18	1,6	2	2,2	1,18	0	0	1,8	1,5			



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Paula
Sei

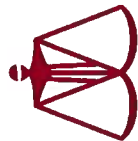
Pergunta de Desenvolvimento n.º 21 (2,5 valores)			Código das Provas																											
Resposta	Conceitos	Valor	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67	40	66	76	37	70	68	31	35	28	71			
Conselho de Escola	Referir este órgão	0,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	Natureza	0,1	x	x	x			x	x		x				x	x	x		x	x		x								
	Composição	0,1		x		x										x				x										
	Competências	0,1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x		x		x		x								
Diretor	Referir este órgão	0,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	Natureza	0,1	x	x	x	x		x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x		x								
	Eleição	0,1			x	x		x								x														
	Competências	0,1	x	x	x	x	x		x	x	x	x						x		x		x								
Conselho de Gestão	Referir este órgão	0,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		x								
	Natureza	0,1	x	x	x	x		x	x	x		x				x	x	x		x		x								
	Composição	0,1				x										x														
	Competências	0,1	x	x	x	x			x			x						x				x								
Conselho Académico	Referir este órgão	0,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	x	x	x	x	x		x								
	Natureza	0,1	x	x	x	x		x	x		x					x	x		x	x										
	Composição	0,1				x																								
	Competências	0,1	x		x				x			x									x									
Conselho Científico	Referir este órgão	0,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		x	x	x	x	x	x	x		x						
	Natureza	0,1	x	x	x	x		x	x	x	x	x					x	x	x	x		x								
	Composição	0,1				x																								
	Competências	0,1	x	x	x	x			x	x	x	x						x			x									
Conselho Pedagógico	Referir este órgão	0,1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		x	x	x	x	x	x	x								
	Natureza	0,1	x	x	x	x		x	x			x					x		x	x		x								
	Composição	0,1				x		x		x																				
	Competências	0,1	x	x	x	x			x	x	x	x									x									
Total/		1,9	1,9	2	2,4	0,9	1,6	1,9	1,5	1,5	1,5	1,58	0	0,68	0,88	1,8	1,3	1,4	1,2	2,2	0,46	1,7	0	0,12	0	0	0			



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Handwritten signature and initials.

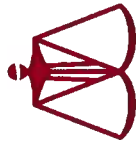
Pergunta de Desenvolvimento n.º 22 (2,5 valores)			Código das Provas																									
Resposta	Conceitos	Valor	83	9	90	86	92	85	7	6	10	1	84	14	15	13	87	88	4	3	2	5	89	91	16	94	36	
Núcleo de Serviços Académicos	Referir este núcleo	0,25			x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x		x			x	x	
	Competência 1	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x		x				x	
	Competência 2	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 3	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 4	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 5	0,097		x			x							x	x	x	x	x	x	x	x						x	
Núcleo de Planeamento e Gestão Académica	Competência 6	0,098		x			x							x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Referir este núcleo	0,25			x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x					x	x	
	Competência 1	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 2	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 3	0,097		x		x	x		x					x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 4	0,097		x			x							x	x	x	x	x	x	x	x						x	
Núcleo de Estudos Pós-Graduados	Competência 5	0,097					x							x	x	x	x	x	x	x	x						x	
	Competência 6	0,099													x	x	x	x	x	x	x						x	
	Total		0	0,97	0,75	1,53	2,3	0	0,68	0	0	0	0,75	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	0	2,11	0,97	1,04	0	0	0,75	2,5



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ampl
15.02.

Pergunta de Desenvolvimento n.º 22 (2,5 valores)			Código das Provas																								
Resposta	Conceitos	Valor	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67	40	66	76	37	70	68	31	35	28	71
Núcleo de Serviços Académicos	Referir este núcleo	0,25				x	x			x	x	x	x	x		x	x		x	x			x			x	
	Competência 1	0,097		x		x	x				x	x			x	x	x			x			x			x	
	Competência 2	0,097		x		x	x				x	x	x		x	x	x			x			x			x	
	Competência 3	0,097		x		x	x				x	x	x		x		x			x			x			x	
	Competência 4	0,097		x		x	x				x	x	x		x		x			x			x			x	
	Competência 5	0,097		x							x	x	x		x		x			x			x			x	
Núcleo de Planeamento e Gestão Académica	Competência 6	0,098										x				x		x		x						x	
	Referir este núcleo	0,25				x	x		x	x	x	x	x		x	x	x		x	x			x			x	
	Competência 1	0,097		x		x	x				x	x	x			x	x			x			x			x	
	Competência 2	0,097		x		x	x				x	x	x			x	x			x			x			x	
	Competência 3	0,097		x		x	x					x	x			x	x			x						x	
	Competência 4	0,097				x	x					x	x			x	x			x			x			x	
Núcleo de Estudos Pós-Graduados	Competência 5	0,097					x				x	x			x		x			x			x			x	
	Competência 6	0,098										x				x		x		x			x			x	
	Referir este núcleo	0,25				x	x		x	x	x	x	x		x	x	x		x	x			x				
	Competência 1	0,097				x	x					x			x	x	x			x			x				
	Competência 2	0,097				x	x					x			x		x			x							
	Competência 3	0,097				x	x					x			x		x			x							
Total	Competência 4	0,097				x	x				x				x		x			x							
	Competência 5	0,097													x		x			x							
	Competência 6	0,099														x		x		x							



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Pergunta de Desenvolvimento n.º 23 (5 valores)		Código das Provas																								
Conceitos a desenvolver	Valor	83	9	90	86	92	85	7	6	10	1	84	14	15	13	87	88	4	3	2	5	89	91	16	94	36
Indicação do n.º de membros (cfr. n.º 1 do art. 81.º)	0,5	x	x				x	x	x		x	x	x	x	x	x			x	x					x	x
Indicação do tipo de membros (cfr. n.º 2 do art. 81.º)	0,5	x	x		x	x		x	x		x	x	x	x	x	x	x			x					x	x
Indicação da origem dos membros (cfr. n.º 3 e 4 do art. 81.º)	0,5	x	x					x	x			x	x	x		x		x		x					x	x
Indicação das competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 82.º)*	0,8	x	x		x	x		x	x		x	x	x	x	x	x	x		x	x						x
Indicação do n.º de reuniões ordinárias (cfr. n.º 1 do art. 84.º)	0,5																									
Indicar (i) a composição diversificada deste órgão, (ii) as funções e competências (e.g. eleição do Reitor, aprovação dos planos estratégicos, a supervisão da execução orçamental, etc), (iii) a participação dos estudantes, (iv) ligação com a sociedade civil (presença de membros externos à Instituição cfr. alínea c) do n.º 2 do art. 81.º) e (v) transparência e accountability.*	2,2	x						x				x				x										
Total		2,3	4,5	0	1,3	0,5	2,3	4,5	0	1,8	2,3	4,5	2,3	1,8	4,5	1,3	0,5	1,8	2,3	0	0	0	0	1	2,3	

Pergunta de Desenvolvimento n.º 23 (5 valores)		Código das Provas																								
Conceitos a desenvolver	Valor	95	69	39	32	33	8	64	34	11	63	29	65	30	38	67	40	66	76	37	70	68	31	35	28	71
Indicação do n.º de membros (cfr. n.º 1 do art. 81.º)	0,5	x	x	x	x		x	x		x	x		x	x		x			x			x	x			
Indicação do tipo de membros (cfr. n.º 2 do art. 81.º)	0,5				x		x	x		x	x		x	x		x			x			x				
Indicação da origem dos membros (cfr. n.º 3 e 4 do art. 81.º)	0,5		x				x	x			x		x	x		x			x			x		x		
Indicação das competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 82.º)*	0,8				x			x		x	x		x	x	x	x			x			x	x	x		
Indicação do n.º de reuniões ordinárias (cfr. n.º 1 do art. 84.º)	0,5													x												
Indicar (i) a composição diversificada deste órgão, (ii) as funções e competências (e.g. eleição do Reitor, aprovação dos planos estratégicos, a supervisão da execução orçamental, etc), (iii) a participação dos estudantes, (iv) ligação com a sociedade civil (presença de membros externos à Instituição cfr. alínea c) do n.º 2 do art. 81.º) e (v) transparência e accountability.*	2,2	x			x			x					0,44						x							
Total		1	4,5	0,5	4	0	1	4,5	0	1,8	1,8	1,3	1,8	3,24	0,8	2,3	0	0	4,5	0	0	4,5	1,3	2,3	0	0

* Cotação referente à parte em que é solicitada uma reflexão sobre como este órgão pode contribuir para uma participação democrática e representativa nas decisões das IES.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Serviço Académico (SA).

Anexo III

Lista intercalar de resultados

Código do Candidato	Nome	Nota	Situação
1	Alexandra Silva Rodrigues	11,2	Admitido(a)
2	Alexandre dos Anjos Bernardo Fernandes	a)	Excluído(a)
3	Ana Beatriz Carreira Carlos Caridade da Silva	a)	Excluído(a)
5	Ana Carolina Loureiro Antunes	a)	Excluído(a)
6	Ana Carolina Ribeiro Westwood	11,2	Admitido(a)
7	Ana Catarina Godinho da Silva	a)	Excluído(a)
9	Ana Isabel dos Santos Silva	12,9	Admitido(a)
10	Ana Isabel Fernandes de Jesus Marques	6,4	Excluído(a)
11	Ana Luisa Laranjeira Romano	9,7	Admitido(a)
12	Ana Margarida da Silva Calçada	a)	Excluído(a)
13	Ana Margarida de Brito Oliveira Gomes Pacheco	17,9	Admitido(a)
16	Ana Rita Mendes Antunes	a)	Excluído(a)
17	Ana Rosado Soares Melo de Meireles	10,8	Admitido(a)
18	Ana Salomé Araújo dos Santos	9,2	Excluído(a)
19	Ana Sofia Alves Gonçalves	a)	Excluído(a)
20	Ana Teresa de Oliveira Melo Marques	10,2	Admitido(a)
22	André Filipe Lopes de Oliveira	a)	Excluído(a)
23	André Silvestre Shat Santana	a)	Excluído(a)
24	Andréa Christina Guirro de Oliveira Fonseca	a)	Excluído(a)
25	Andreia Filipa Cotrim Ribeiro Acto	a)	Excluído(a)
26	Andreia Filipa Ramalho Costa	a)	Excluído(a)
27	Ângela Cristina Ramos Costa Cardoso	a)	Excluído(a)
28	António Manuel Duarte Paes de Sousa	8,4	Excluído(a)
29	Beatriz de Mesquita Pereira	14,4	Admitido(a)
31	Carla Maria Dores Silva de Almeida	a)	Excluído(a)
33	Carlos Miguel Reizinho Rocha	11,6	Admitido(a)
34	Carolina Rodrigues do Paço Fernandes	a)	Excluído(a)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Código do Candidato	Nome	Nota	Situação
35	Catarina de Aguiar Ferreira Gomes	11,0	Admitido(a)
36	Catarina Ribeiro Barreiros	10,1	Admitido(a)
37	Cátia Alexandra Santos Moiteiro	a)	Excluído(a)
38	Cátia Sofia Correia Antunes da Silva	a)	Excluído(a)
39	Cecília Isabel Rosado Vieira Tavares	a)	Excluído(a)
40	Célia Maria Gomes Rodrigues das Neves	4,3	Excluído(a)
41	Cidália Maria Ferreira de Sousa Estevão Graça	8,2	Excluído(a)
42	Crishna Margareth Fonseca Lima	a)	Excluído(a)
45	Daniela Beatriz Correia de Oliveira e Silva	a)	Excluído(a)
46	Daniela de Figueiredo Marques Gomes	a)	Excluído(a)
47	Daniela Filipa Sebastião Cruz	a)	Excluído(a)
48	Daniela Maria de Sousa Dias Lopes	a)	Excluído(a)
49	Daniela Nunes Pereira	a)	Excluído(a)
50	Diana Isabel Bolinhas Rodrigues	a)	Excluído(a)
52	Dina Teresa Costa Alves	a)	Excluído(a)
53	Dulce Maria Dias Pedro	8,2	Excluído(a)
54	Éder Aparecido de Lima	a)	Excluído(a)
55	Elisabete Dourado da Silva Lima	5,0	Excluído(a)
56	Elisabete Sofia da Graça Vinagre	13,2	Admitido(a)
57	Fábio Pires Moreira	a)	Excluído(a)
59	Francisco João Lobato Perdigão	1,5	Excluído(a)
60	Gisele Barbosa de Jesus	12,0	Admitido(a)
61	Gonçalo António Vasques e Silva	a)	Excluído(a)
62	Gonçalo de Oliveira Martins Machado	14,7	Admitido(a)
63	Helena Alexandra Calado Dantas Lelo	a)	Excluído(a)
64	Hélio Nunes Tavares	14,5	Admitido(a)
66	Inês Fernandes Lages Marçalo	a)	Excluído(a)
67	Inês Leandro Nuno da Silva Borges Albino	10,4	Admitido(a)
68	Inês Segurado Machado	a)	Excluído(a)
69	Irene Cristina Silva Santos Claro	a)	Excluído(a)
70	Isaías Dala Mandele	a)	Excluído(a)
71	Ivone Ferreira Silva	11,0	Admitido(a)
72	Jairo Neuton Moura Neto	9,5	Admitido(a)

Código do Candidato	Nome	Nota	Situação
73	Joana da Silva Cardoso Mira	a)	Excluído(a)
74	João Daniel Martins Pires	4,0	Excluído(a)
75	João Miguel Silvestre Mendes	a)	Excluído(a)
76	José Manuel Pereira Alves da Mota	11,4	Admitido(a)
77	José Pedro Carvalho Afonso Marques	a)	Excluído(a)
78	Karen Ferreira de Oliveira	a)	Excluído(a)
79	Letícia Eleuza de Souza Bittencourt	11,1	Admitido(a)
80	Liliana Filipa Lopes Duarte Ferraria	a)	Excluído(a)
81	Lúcia Cristina Rodrigues Martins Góis	13,7	Admitido(a)
82	Luís António da Anunciação Farias	a)	Excluído(a)
83	Luís Filipe Oliveira Branco	a)	Excluído(a)
84	Márcia Alexandra Silvério Delgadinho	8,6	Excluído(a)
85	Margarida Maia Simão Luis	9,5	Admitido(a)
86	Margarida Pacheco Cunha da Conceição Nunes	a)	Excluído(a)
88	Maria de Fátima Botelho Raposo	9,8	Admitido(a)
89	Maria Helena Marques Santos	8,8	Excluído(a)
90	Maria Inês Furtado Neves	a)	Excluído(a)
91	Maria João de Lemos Godinho Soares	a)	Excluído(a)
92	Maria João Venâncio Reis de Oliveira	a)	Excluído(a)
93	Maria José Santos Silva	17,8	Admitido(a)
94	Mariana Bento Letras	8,4	Excluído(a)
95	Mariana de Fátima Nogueira Gonçalves Silva	3,5	Excluído(a)
96	Mariana Garcia Ferreira	a)	Excluído(a)
97	Mariana Graça Martins	4,2	Excluído(a)
98	Mariana Magalhães Rodrigues	15,2	Admitido(a)
100	Nuno Miguel Ribeiro Paulino	11,8	Admitido(a)
101	Patrícia Ferreira de Almeida	14,1	Admitido(a)
102	Patrícia Gaspar de Almeida	a)	Excluído(a)
103	Patrícia Mariz Alves	12,3	Admitido(a)
104	Paulo André dos Santos Gama	4,0	Excluído(a)
105	Pedro Miguel Baptista Soeiro	11,0	Admitido(a)
106	Pedro Miguel Raposo Salvaterra	a)	Excluído(a)
107	Quirina Isabel Palma Severino	a)	Excluído(a)

Código do Candidato	Nome	Nota	Situação
108	Rafaela Alexandra dos Santos Barreiros	a)	Excluído(a)
109	Raquel Afonso Louro	a)	Excluído(a)
110	Ricardo Alexandre Augusto Grave	a)	Excluído(a)
111	Rute Isabel Querido Fernandes	a)	Excluído(a)
112	Sandra Rosas Gomes Pedro de Carvalho Chagas	a)	Excluído(a)
113	Sara Isabel Robalo Teixeira	a)	Excluído(a)
114	Sara Raquel Pedro Figueiredo	a)	Excluído(a)
115	Sara Rute Godinho Silva	a)	Excluído(a)
116	Serafim de Bastos Tavares	a)	Excluído(a)
117	Sílvia Rocha Henriques	a)	Excluído(a)
118	Sofia de Alvelos Salvador	a)	Excluído(a)
119	Susana Rodrigues Pinto	a)	Excluído(a)
120	Susana Silva Ramos	8,5	Excluído(a)
121	Tânia Filipa Narciso Caldeira Pais	a)	Excluído(a)
122	Tânia Magda Pacheco	6,4	Excluído(a)
123	Tânia Raquel Pestana Rocha	12,0	Admitido(a)
124	Tatiana Gomes Sequeira Ribeiro	a)	Excluído(a)
125	Tiago Miguel de Jesus Coelho	12,1	Admitido(a)
126	Vanessa Filipa Rodrigues Costa	9,9	Admitido(a)
127	Vera Lúcia Couto Mendes	15,7	Admitido(a)
128	Vitor Lopes Varella	a)	Excluído(a)

a) Não compareceu à Prova de Conhecimentos